



JUNTOS PARA TRANSFORMAR

ANO 22 - EDIÇÃO Nº 635 - PATROCÍNIO - MG, 09 DE DEZEMBRO DE 2022

ATAS DE REUNIÃO



ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e quatro minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Odirlei Magalhães. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 36ª (trigésima sexta) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. A Sra. Vereadora Eliane Nunes encaminhou ofício justificando sua ausência em razão de compromisso relacionado ao Circuito Caminhos do Cerrado. **Foram devolvidos aos autores, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, os seguintes projetos de lei: Processo de Lei nº 493/2022 – “Torna obrigatória a emissão gratuita da Carteira de Identidade Infantil nas instituições de ensino do município de Patrocínio/MG.” (autora: Ver.ª Eliane Nunes); Processo de Lei nº 499/2022 – “Institui o Ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA nas escolas municipais da zona rural do município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 558/2022 – “Implementa em Patrocínio o Programa ‘Poupa Tempo Municipal Empreendedor’ e dá outras providências.” (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 569/2022 – “Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos que atuam com atendimento aos animais e pet shops a fixação de letreiro ou placa sobre as Leis Federais nº 9.506/98 e 14.064/20, que dispõem acerca dos maus tratos aos animais.” (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 574/2022 – “Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concurso público para o cidadão desempregado no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Thiago Malagoli). Foi realizado o descerramento da placa da Escola do Legislativo com o nome “Paulo Sérgio de Moraes”. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos fez uso da palavra para deixar registrado que os familiares do homenageado deveriam estar presentes. Após esse momento, o Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou que fosse votado, em regime de urgência, os seguintes projetos: Processo de Decreto Legislativo nº 036/2022 – “Concede Título de Cidadã Honorária à Sr.ª Isalra Montanari Betiatti.” (autor: Ver. Valtinho do Jandaia); Processo de Decreto Legislativo nº 037/2022 – “Concede Título de Cidadã Honorária à Sr.ª Solange Tambelini Brasileiro.” (autora: Ver.ª Francisca Carneiro - Chiquita); Processo de Decreto Legislativo**

nº 038/2022 – “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Luiz Antônio Oliveira Cruz.” (autor: Ver. Prof. Alexandre V. Castro da Cruz); que estão sendo apresentados. Justificou que esses nomes serão homenageados no evento de Cidadania Honorária que ocorrerá na Câmara Municipal na semana seguinte. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes projetos: VETO total à proposição de Lei nº 329/2022 (PCL nº 518/2022) – “Dispõe sobre a instalação de um busto em homenagem ao Padre Pio Harmann na Praça do Rosário no bairro Matinha.” (autores: Ver. Prof. Natanael Diniz e Ver.ª Eliane Nunes); **Processo de Lei Complementar nº 034/2022 (PLC nº 19/2022)** – “Cria emprego público de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei Complementar nº 035/2022 (PLC nº 20/2022)** – “Altera a Lei Complementar nº 217 de 05 de setembro de 2022 e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 575/2022 (PL nº 32/2022)** – “Dispõe sobre a instalação de um busto em homenagem ao Padre Pio Harmann e contém outras providências.” (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 576/2022** – “Altera o parágrafo único do artigo 97 e acrescenta §§ à Lei nº 1.210, de 05 de dezembro de 1972, que Institui o Código de Postura do município de Patrocínio e dá outras providências”. (autores: Vers. Odirlei Magalhães e Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 577/2022** – “Cria a Campanha de Reeducação Alimentar nas instituições de ensino infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de educação de Patrocínio.” (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 578/2022** – “Institui o Dia e o mês de valorização da capoeira” (autora: Ver.ª Eliane Nunes); **Processo de Resolução nº 021/2022** – “Institui o Código de Conduta Ética dos Servidores da Câmara Municipal de Patrocínio.” (autoria: Mesa Diretora); **Processo de Decreto Legislativo nº 036/2022** – “Concede Título de Cidadã Honorária à Sr.ª Isaira Montanari Betiatti.” (autor: Ver. Valtinho do Jandaia); **Processo de Decreto Legislativo nº 037/2022** – “Concede Título de Cidadã Honorária à Sr.ª Solange Tambelini Brasileiro.” (autora: Ver.ª Francisca Carneiro - Chiquita); **Processo de Decreto Legislativo nº 038/2022** – “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Luiz Antônio Oliveira Cruz.” (autor: Ver. Prof. Alexandre V. Castro da Cruz); **Processo de Decreto Legislativo nº 039/2022** – “Concede Título de Cidadã Honorária à Sr.ª Maeli Oliveira Silva Duarte.” (autora: Ver.ª Eliane Nunes). **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 539/2022** – “Institui o ‘Projeto Ruas do Lazer mais Esportes’ no município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Leandro Caixeta). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva;

Almagalhães

Paula

2

Prof. Harmann

Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre). **Substitutivo ao Processo de Lei nº 550/2022** – “Proíbe a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício com estampido no município de Patrocínio e dá outras providências.” (autor: Ver. Odirlei Magalhães). O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães esclareceu que o projeto não abarca os fogos de artifício sem estampido. Afirmou que os fogos de artifício com explosão trazem inúmeros problemas à sociedade, como mutilações às pessoas que o manuseiam, além de perturbação aos idosos, autistas e animais. Realizou a leitura da justificativa do projeto. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz afirmou ser contrário ao parecer desfavorável da Comissão que analisou o mérito da proposição, mas favorável ao projeto. Ressaltou que inúmeras outras Câmaras já aprovaram leis semelhantes. Destacou o desconforto que esses fogos geram para animais. Que essa será uma mudança cultural que pode levar tempo. Que esse projeto é polêmico, mas devem pensar na qualidade de vida de autistas, idosos e bebês. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) solicitou a leitura do parecer da Comissão que analisou o mérito do projeto, o que foi feito. O substitutivo foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães agradeceu o apoio da servidora Laressa Bonela, que estudou o projeto e identificou que algumas Câmaras Municipais estavam tendo problemas com a questão da comercialização dos fogos, e que por isso foi apresentado Substitutivo ao projeto, para fins de adequação. Disse que o Substitutivo não alterou a essência do projeto inicial. Que este PL gerará melhorias para idosos, crianças, animais e autistas. Que também amenizará e talvez até acabar com mutilações causadas por explosões de fogos com estampido. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) parabenizou o Ver. Odirlei Magalhães pelo projeto, e mencionou que, quando teve a oportunidade de ser vereador pela primeira vez, apresentou PL semelhante, que chegou a ser aprovado pela Câmara Municipal, mas foi vetado pelo Prefeito Municipal. Ressaltou que espera que dessa vez o Prefeito sancione o projeto. Que fica feliz em ver outros vereadores envolvidos com a causa animal na cidade. **Processo de Lei nº 553/2022 (PL nº 28/2022)** – “Estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a

despesa do município de Patrocínio para o exercício de 2023.” (autor: Prefeito Municipal) - com emendas. A **emenda nº 01** foi lida, votada nominalmente e aprovada, com 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Thiago Oliveira Malagoli. A **emenda nº 02** foi lida. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) fez uso da palavra e informou que o orçamento previsto no projeto é fictício. Disse que a estimativa no projeto é que Patrocínio arrecade no ano seguinte mais de 600 (seiscentos) milhões de reais. Mas que na verdade não arrecadam tudo isso. Que o Prefeito pede 30% (trinta por cento) deste orçamento para manusear do jeito que quer. Que isso daria cerca de 180 (cento e oitenta) milhões de reais para o Prefeito manusear como quiser. Que, entretanto, Patrocínio nunca arrecadou 400 (quatrocentos) milhões de reais por ano. Que o Prefeito coloca o valor do orçamento alto para poder remanejar cerca de 50% (cinquenta por cento) dele. Que por isso é contrário ao orçamento. Que nesta emenda ele propõe apenas 3% (três por cento) de remanejamento. Que se o Prefeito precisar de mais, pode solicitar à Câmara ao longo do ano. Que isto inclusive valorizará o trabalho dos vereadores. Que também será uma forma de a Câmara fiscalizar como é gasto o dinheiro público. A emenda nº 02 foi votada nominalmente e rejeitada, com 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) favoráveis. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) lamentou que mais uma vez a Câmara tenha negado direito ao vereador de fiscalizar como é gasto o dinheiro público. Destacou que o desinteresse pela política municipal na cidade é grande. Que cada dia mais se entristece em ver como funciona o coronelismo aqui, que manda prender e manda soltar. Que o cidadão patrocínense tem que começar a prestar atenção em como funcionam as coisas, principalmente no Legislativo Municipal. Citou a inauguração da placa da Escola do Legislativo, e disse que o projeto não funciona, pois trouxe poucas escolas ao Plenário ao longo desse ano. Que há uma televisão de 85 (oitenta e cinco) ou 90 (noventa) polegadas na sala de reuniões da Câmara sem ser utilizada. A **emenda nº 03** foi lida. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) destacou que

Atm apêlmes

Salil

RO

A

[Signature]

A. L. Odirlei

[Signature]

[Signature]

Prof. Attorney

o "Moradia Digna" foi um dos projetos mais bonitos que já foram aprovados nessa Câmara. Disse que neste orçamento foram destinados apenas 10 mil reais para construção de casas. Que este valor é insuficiente. Que o projeto "Moradia Digna" já ajudou muita gente na cidade. Que a emenda proposta prevê a inserção de dinheiro neste projeto. Que ele não foi extinto. Que o Prefeito havia pedido um prazo para suspender o projeto porque Patrocínio estava em situação de calamidade financeira. Questionou se uma cidade que tem previsão de arrecadar 600 (seiscentos) milhões de reais está em estado de calamidade. A emenda nº 03 foi votada nominalmente e aprovada, com 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida de Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) agradeceu a aprovação da emenda. Alegou que as pessoas mais humildes têm dificuldades em sobreviver, e um projeto como este as ajudarão muito. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que jamais poderá votar um projeto que beneficia a população mais carente. Que isto iria contra sua origem. Que muitas pessoas humildes o pedem ajuda. Que infelizmente não consegue ajudar a todos. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz fez uso da palavra e mencionou que as últimas casas entregues em Patrocínio ocorreram em governos federais anteriores. Disse que o Governo Bolsonaro destruiu programas habitacionais no país. Que os juros do Programa Casa Verde e Amarela são abusivos. Que só ricos estavam financiando. Que o déficit habitacional está na classe pobre. Que a maioria dos Municípios precisam de subsídios federais para bancar programas como o "Moradia Digna". O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz lembrou o projeto do Ver. Odirlei Magalhães que previa regularização da doação dos caminhões de terra. Que a regularização ajuda a promover o mapeamento de quem precisa de fato de ajuda. Que algumas pessoas que não precisavam foram agraciadas pelo programa "Moradia Digna", mas que no geral foi um avanço para a cidade e, sobretudo, para a população carente. Teceu elogios à emenda do Ver. Paulo Roberto dos Santos. Afirmou que o Poder Público deve promover a melhoria de vida de sua população. Que este é um projeto de todos, independentemente de bandeira partidária. Quanto ao **Processo de Lei nº 553/2022**, o Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que, quanto ao FUNDEB, o Congresso Nacional aprovou uma PEC que reduziu o ICMS. Que quase todos os Municípios que recebem recursos do FUNDEB, dependem deste imposto. Que se houve redução do ICMS, também houve redução do repasse. Que ocorreu uma redução considerável dos recursos do

FUNDEB para Patrocínio. Que orçamento para manter as escolas é uma coisa, e recurso do FUNDEB é outra. Que aguarda posicionamento da Prefeitura, mas tudo indica que não haverá rateio do FUNDEB neste ano. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou que realmente o Município perdeu recursos em decorrência desta PEC, mas que quando se leva em consideração o aumento salarial dos professores em 8% (oito por cento) e o valor da valorização do FUNDEB que aumentou de 60% (sessenta por cento) para 70% (setenta por cento), o acumulado do último semestre em Patrocínio acaba sendo maior do que no ano anterior. Que a falta de recursos do FUNDEB para rateio deve ser comprovada, e cobrará isso. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Carlos Alberto Silva. Os Vereadores Prof. Alexandre, Francisca, Odirlei e Paulo Roberto disse que votaram favoravelmente com ressalvas, tendo em vista a reprovação da emenda nº 02. **Processo de Lei nº 555/2022** – “Cria o Programa Uniforme Escolar Solidário nas escolas da rede municipal de ensino no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Thiago Malagoli) - com emenda. A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Srs. Vereadores Leandro Máximo Caixeta e Roberto Margari de Souza. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Srs. Vereadores Leandro Máximo Caixeta e Roberto Margari de Souza. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 563/2022** – “Denomina de Elias Esteves da Silva (Leão do Catiguá) e de Marcelino Marques Araújo as novas cabines de TV do Estádio Pedro Alves do Nascimento, no município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Ricardo Balila). O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou a homenagem realizada ao Sr. Elias, conhecido como “Leão do Catiguá”, ressaltando seus feitos e o trabalho social que realizou com

Thiago Malagoli

Carlos Alberto Silva

Adriana Fátima de Paula

Francisca Carneiro dos Santos

Odirlei José de Magalhães
Paulo Roberto dos Santos
Raquel Aparecida de Rezende Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues
Roberto Margari de Souza
Thiago Oliveira Malagoli

6

Prof. Alexandre



diversas famílias da cidade. Quanto ao Sr. Marcelino, frisou seu trabalho na imprensa local. Parabenizou à Administração Municipal pela conclusão das obras das cabines de imprensa. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre Leandro Máximo Caixeta; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Srs. Vereadores Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); e Roberto Margari de Souza. **Processo de Lei nº 571/2022** – “Autoriza a concessão de uso de bem público que especifica e contém outras providências” (autor: Prefeito Municipal) - com emenda. A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita); e Roberto Margari de Souza. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita); e Roberto Margari de Souza. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Decreto Legislativo nº 033/2022** – “Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Renato Augusto de Oliveira Lara.” (autora: Ver.ª Adriana Fátima de Paula). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Decreto Legislativo nº 034/2022** – “Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Carlos Alberto Pinto.” (autor: Ver. José Roberto dos Santos). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre Leandro Máximo Caixeta; Natanael

Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Decreto Legislativo nº 035/2022** – “Concede Título de Cidadã Honorária à professora Gislene Maria dos Reis.” (autor: Ver. Odirlei Magalhães). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre Leandro Máximo Caixeta); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Paxita); e Roberto Margari de Souza. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou a emissão de parecer verbal pelos membros da Comissão Especial: Presidente, a suplente Vereadora Raquel Aparecida de Rezende Moraes, o relator, Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz; e o membro Ver. Roberto Margari de Souza, sobre os Processos de Decreto Legislativos nºs 36/2022, 37/2022 e 38/2022. O relator Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz e a Presidente Vereadora Raquel A. de Rezende Moraes emitiram parecer pela tramitação. O membro Sr. Ver. Roberto Margari de Souza estava ausente. **Processo de Decreto Legislativo nº 036/2022** – “Concede Título de Cidadã Honorária à Sr.ª Isaira Montanari Betiatti.” (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre Leandro Máximo Caixeta); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Decreto Legislativo nº 037/2022** – “Concede Título de Cidadã Honorária à Sr.ª Solange Tambelini Brasileiro.” (autora: Ver.ª Francisca Carneiro - Chiquita). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre Leandro Máximo Caixeta); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Decreto Legislativo nº 038/2022** – “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Luiz Antônio Oliveira Cruz.” (autor: Ver. Prof. Alexandre V. Castro da Cruz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs.

Atoragelais

33

Prof. Atoragelais



Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre Leandro Máximo Caixeta); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Roberto Margari de Souza. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 12 (doze) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** INDICAÇÕES: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1464/2022 – solicitando juntamente ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, que decreta expediente reduzido nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo de 2022; nº 1465/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a criação de um programa permanente de inspeção de pontes e viadutos; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1466/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a realização de operação tapa-buracos na Rua Radamer Ferreira Oliveira, na Comunidade de São Benedito; De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 1467/2022 – solicitando a criação de uma Secretaria Municipal de Juventude, Ciência e Tecnologia, para tratar de políticas públicas para os jovens de Patrocínio; nº 1468/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, que promova, na área externa do Centro Administrativo Municipal, acessibilidade arquitetônica e adaptações para pessoas portadoras de deficiência física e visual. MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 365/2022 – a Isaac Henrique Pereira Rosa, bailarino do grupo Compasso do Studio Angélica Fonseca, que foi selecionado pela CIA de Jazz Emaline Laia, em Belo Horizonte; nº 366/2022 – a Wladiney Fonseca de Queiroz, como Personalidade da Cultura Patrocínense, pela contribuição por difundir a prática da capoeira em Patrocínio; nº 367/2022 – a Gustavo Schutz, como Personalidade da Cultura Patrocínense, pela contribuição em difundir a Cultura Hip Hop em Patrocínio; nº 368/2022 – a Cleonice Carolina Souza (Karol Souza), como Personalidade da Cultura Patrocínense, através de sua contribuição como atriz e pela realização da 8ª edição da Mostra de Teatro de Patrocínio; nº 369/2022 – a Maria Abadia Vieira, como Personalidade da Cultura Patrocínense, através de sua contribuição como Rainha Perpétua do Congado de Patrocínio; nº 370/2022 – a Flávio Arvelos, como Personalidade da Cultura Patrocínense, através de sua contribuição como precursor e fomentador da arte teatral em nossa cidade; nº 371/2022 – ao Sr. Geraldo Arcanjo de Freitas, como Personalidade da Cultura Patrocínense, através de sua contribuição como Rei Perpétuo do Congado de Patrocínio; nº 372/2022 – a Vânia Cristina Borges, como Personalidade da Cultura Patrocínense, através de sua contribuição como produtora cultural do Festival de Cultura e Gastronomia, em Patrocínio; nº 373/2022 – a Maria Rosa Pereira dos Santos (Mariinha),

Handwritten notes in blue ink:
- A signature above the word "Balila".
- The word "Balila" written vertically.
- The name "Magalhães" written vertically.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink: Odirlei

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink on the right margin.

Handwritten signature in blue ink: Prof. [unclear]

como Personalidade da Cultura Patrocínense, através da sua contribuição como artesã; nº 374/2022 – a Maria Camilo (Dona Fia), como Personalidade da Cultura Patrocínense, através da sua contribuição como carnavalesca; nº 375/2022 – a Hedmar de Oliveira Ferreira, como Personalidade da Cultura Patrocínense, através da sua contribuição na literatura histórica de nossa cidade; nº 376/2022 – a Marelísio Aparecido Dias, como Personalidade da Cultura Patrocínense, através da sua contribuição no fomento à preservação da cultura da viola caipira no nosso Município; nº 377/2022 – a Lilian Sebastiana Nascimento, como Personalidade da Cultura Patrocínense, através da sua contribuição no movimento grupo coral; nº 378/2022 – a Maria Luciana da Silva, como Personalidade da Cultura Patrocínense, pela contribuição através das Matrizes Africanas; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 379/2022 – à Floema Nutrição Vegetal, pelos bons serviços prestados à agricultura patrocínense há mais de 16 anos, trazendo benefícios e qualidade aos produtos rurais, além de visibilidade e divisas para o Município de Patrocínio. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli agradeceu aos pares da casa pela aprovação da indicação de sua autoria. Agradeceu ao cidadão que sugeriu a indicação, Sr. Micivaldo. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que até o momento a Prefeitura não se pronunciou sobre a possibilidade de liberação dos servidores para acompanharem os jogos da Copa do Mundo de 2022. Que fez indicação pedindo a liberação desses agentes públicos. Que essa liberação não é favor para os servidores, pois ajuda a movimentar a economia local. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta mencionou a indicação de nº 1467/2022, em que solicita a concepção de Secretaria voltada para criação de projetos em benefício da juventude. Citou também sua indicação de nº 1468/2022, destacando a necessidade de melhorias quanto à acessibilidade no Centro Administrativo Municipal. Disse que presenciou a dificuldade de locomoção de uma portadora de deficiência visual neste local. Solicitou ainda que o Secretário de Obras e o Secretário de Esportes deem atenção especial à Praça Abraão Abdalla, do Bairro Morada Nova, pois seu alambrado caiu. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz citou que tanto o Fórum, como a Câmara Municipal, já determinaram a liberação de seus servidores nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) agradeceu ao Secretário Municipal de Obras e ao Prefeito por atenderem indicações que realizou quanto às comunidades de Coelhos, Córrego da Mata e Mata do Silvano. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães lamentou que, mais uma vez, as comunidades rurais ficaram de fora das comemorações do Dias das Crianças. Registrou a reclamação da população das comunidades rurais sobre a troca de lâmpadas. Disse que ainda não existe sequer um protocolo dessas solicitações, sugerindo que o setor responsável comece a implantar isso. Parabenizou o Sr. Rodrigo de Oliveira, pelo bom trabalho realizado à frente do Procon

Ballo

Magalhães

Odirlei

Prof. Atencio

Municipal e destacou que esse está dando aulas gratuitas em cursos preparatórios para o próximo concurso da Prefeitura Municipal. Ressaltou sobre a frustração das pessoas quanto a retificação do edital do concurso público. Disse que a população o questionou se o concurso de fato irá acontecer. Que acredita que irá ocorrer sim. Que expectativas são criadas em situações como essa. Que algumas pessoas mal tem condições de arcar com cursos, e mesmo assim, estão se esforçando para prestar a prova. Que o edital de retificação eliminou mais de 350 (trezentas e cinquenta) vagas, ou seja, cerca de 30% (trinta por cento) das que estavam disponíveis. A Sra. Vereadora Adriana Fátima de Paula parabenizou o servidor da Câmara Alex por assumir a diretoria da Casa da Menina. Ressaltou seu trabalho parlamentar junto a essa instituição. Disse que o Alex é um bom gestor e fez um belo trabalho no Lar da Criança. Cumprimentou, em nome do Alex, à toda diretoria da Casa da Menina. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) esclareceu que a redução do número de cargos do concurso público não tem nada a ver com os vereadores. Que muitas pessoas simples estão comprando apostilas para estudarem para esse concurso. Que tem dúvidas se o concurso ainda vai acontecer. Que acha que o Executivo fez essas alterações justamente para ocorrerem denúncias e o concurso ser suspenso. Listou os cargos em que houve a redução do número de vagas. Que acha que o Executivo quer continuar usando a Prefeitura como "cabide de emprego". Que o mínimo que o Prefeito deveria fazer era justificar essa redução. Que os vereadores da base do Governo devem ir em busca dessa justificativa. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz fez coro à alteração de jornada de trabalho dos servidores da Prefeitura nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol. Disse que na iniciativa privada, no Judiciário e na Câmara todos serão dispensados após o almoço. Fez votos de uma boa gestão pela nova diretoria da Casa da Menina de Patrocínio. Criticou a redução de vagas do concurso público, sobretudo na área da Educação, justificando que a partir de janeiro de 2023 cinco escolas do Estado passarão a ser municipais, em face da Municipalização. Disse que essa redução de vagas é incompreensível. Que nos requisitos do cargo de Professor P1 é exigido a qualificação por qualquer licenciatura. Que isso está errado. Que a banca justificou tão fato alegando estar conforme lei municipal. Que lei municipal não pode contradizer lei federal. Que professor de 1º ao 5º ano obrigatoriamente deve ter magistério ou curso em pedagogia. Que é importante esclarecer isso para que pessoas que irão prestar o concurso não se frustrem depois. Que este é o problema mais grave do edital. Que o edital deve ser mais transparente com quem está se preparando para a prova. Estavam presentes, na chamada final, os vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos

Handwritten signature: Odirlei

Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** A Sra. **Nívea de Ávila França** fez uso do Grande Expediente para explanar sobre a causa animal em Patrocínio. Disse que já compareceu à Câmara em outras oportunidades para solicitar respeito e misericórdia para com os cães e gatos sem lares ou que moram no Canil Municipal. Que havia solicitado inúmeras melhorias básicas para o atendimento a esses animais. Que solicitou verbas para compra de medicamento e tratamento de alguns animais que estavam em situação crítica. Que alguns parlamentares, não sabe quais, se comprometeram a ajudá-la com isso. Que providenciou a compra desses medicamentos. Que conseguiu tratar de quase todos os animais, mas que posteriormente só teve ajuda de 5 vereadores, tendo que arcar sozinha com o restante do valor. Que no Canil foi feito um pequeno asfaltamento. Que o galpão antigo continua do mesmo jeito. Que as condições do local são deploráveis, e põe em risco a saúde dos animais. Que construíram apenas 4 pequenas baias, e elas não atendem nem 10% da demanda do Canil. Que os cães continuam misturados por falta de espaço. Que as salas do local não têm nenhum conforto. Que colocaram um portão para separar a área dos cães do local em que os animais mortos são sepultados. Que recentemente esteve no Canil, e viu que o portão estava aberto, e os cães transitavam por todo o espaço. Que não estão sendo feitas castrações. Que o Canil também não conta com medicamentos. Que segundo o Poder Público, as castrações não estão sendo feitas por falta de ar condicionado na sala de cirurgias. Questiona a demora na aquisição dos ar condicionados. Disse que o veículo em que é feito o transporte dos animais está "caindo aos pedaços". Que ele não tem condições de transportar nenhum animal. Que os cachorros que têm sarna continuam sem tomar o medicamento necessário. Que as pequenas reformas que foram feitas não resolveram o problema do Canil. Que desde 2019 não fazem castração dos animais de rua. Que nem todos os cães do Canil estão castrados, e que o Poder Público alega que isso se dá por falta de ar condicionado. Que várias cadelas que estão na rua estão prenhas. Que o Executivo não olha para esses problemas com a seriedade que eles merecem. Que isso é questão de saúde pública. Que o Canil só conta com um médico veterinário. Que esse número é insuficiente para atender toda a demanda. Que se esse profissional entrar de férias, o Canil fica sem médico veterinário. Que todos esses problemas podem acontecer por falta de dinheiro ou falta de sensibilidade, mas que acha que há dinheiro nos cofres municipais. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães parabenizou a Sra. Nívea pelo trabalho realizado em prol dos animais. Disse que parte da população ainda ignora o sofrimento dos bichos. Que o animal em situação de rua não tem culpa de estar ali. Que a melhor saída para esse problema é o controle de natalidade, através da castração. Que conseguiu, através do Deputado Estadual Zé Guilherme, 50 (cinquenta) mil reais para a compra de aparelhos para

B. Silva

Magalhães

Odirlei

12

Prof. Atencioso



o Canil Municipal. Que a justificativa para não utilizarem desse aparelho é pela falta de um ar condicionado. Que o Secretário de Saúde se indispôs com ele, depois do último uso do Grande Expediente pela Sra. Nívea. Que esse Secretário disse que só o responderia, a partir de então, por ofício, mas que nem assim tem sido respondido. Que perguntou ao Secretário Municipal de Saúde como a população de baixa renda poderia ter acesso à castração e sobre o projeto de ampliação do Canil, mas não obteve resposta. Que perguntou, via e-mail, ao Conselho de Medicina Veterinária de Minas Gerais, como estava a situação do Canil Municipal perante eles. Que responderam informando que, com relação ao projeto de controle reprodutivo de cães e gatos, receberam um projeto inicial em junho de 2019, o qual foi respondido com uma lista de pendências de documentos e pedidos de esclarecimentos, mas que não obtiveram resposta. Que se estão castrando, o fazem então sem projeto e sem aprovação do Conselho de Medicina Veterinária. Que houve poucos avanços com a reforma do Canil. Que deixou de visitar o Canil Municipal porque percebeu que estava constringendo os servidores. Que cada agente público que está lá se esforça para fazer o seu melhor. Que a visão que teve do Canil é a do "holocausto animal". Que o grupo da causa animal no Município tem solicitado a transferência do Canil Municipal para a Secretaria de Meio Ambiente. Que já ouviu que a prioridade da Secretaria de Saúde é cuidar de gente. Que na Secretaria de Meio Ambiente, essa questão também ficaria sob cuidados do COMDEPA. Sugeriu que possam elaborar um projeto concreto e bem feito para tratar de todas essas nuances da causa animal no Município. Afirmou que é importante ter uma pessoa da sociedade civil, como a Sra. Nívea, fazendo uso da palavra no Plenário, sobretudo para desmistificar a ideia de que as críticas que faz sobre essa situação seriam por questões políticas. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou que todos os problemas relatados pela Sra. Nívea são questões de saúde pública. Que não basta melhorarem a infraestrutura do Canil Municipal, mas também é necessário voltar a realizar castrações, caso contrário, o problema só irá aumentar. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta parabenizou a Sra. Nívea pela participação. Frisou que um dos maiores problemas do Município é a questão da causa animal. Alegou que o Município também tem enfrentado problemas com a existência de cavalos em vias públicas. Disse que não adianta fazerem melhorias na estrutura do Canil, se não melhoram o atendimento aos animais. Sugeriu que seja realizada parceria com estudantes do curso de Medicina Veterinária de Patrocínio. Disse que também recebe em seu gabinete pedidos de informação quanto a realização de castrações. Solicitou que o Poder Executivo faça algo em prol dos animais do Município. Destacou a quantidade de cachorros que ficam nos arredores da Praça Santa Luzia. Que se não houver um controle, esses animais aumentarão cada vez mais. Que esteve com o Ver. Prof. Natanael no Canil, e que viram que foram feitas melhorias, mas ainda precisam de

Boliba

Atenciosos

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

Odilson

[Handwritten signature]

13

Prof. [Handwritten signature]

mais. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) afirmou ser totalmente solidária à causa animal. Que essa questão depende do Prefeito, e que se ele não quiser fazer, não faz. Sugeriu que seja feita uma análise psicológica no Prefeito. Disse que uma pessoa que consegue ver um ser vivo sofrer até morrer não é normal. Que o Prefeito não tem humanidade. Que ele não teve "berço" para ensinar isso. Que o Chefe do Executivo só se preocupa com dinheiro e poder, e não com os animais. Que acha que todo esse problema não será resolvido durante o mandato do Prefeito. Que se ele não tem sensibilidade com os animais, que dirá com o ser humano. Que há pessoas obedientes ao Prefeito, o que é absurdo. Que se o Secretário de Saúde ou de Meio Ambiente tivessem sensibilidade, iriam contra o Chefe do Executivo. Que eles são todos iguais. Que os vereadores da base do Governo também o são. Que o Prefeito é um sociopata acompanhado por outros sociopatas. Que uma pessoa que faz o que o Chefe do Executivo faz, tem problemas psicológicos. Que é uma vereadora sensível à causa animal. A Sra. Nívea de Ávila França destacou o direito dos animais, frisando que precisam ser respeitados. Que terá que tomar outras medidas que não gostaria de tomar. Que não tem interesse em prejudicar o Prefeito, o Secretário de Saúde, e nem ninguém; mas que não permitirá mais o descaso e a ignorância com o tratamento dos animais. Que a primeira vez que pediu, nesta Casa, providências quanto à causa animal, foi em 2019. Que falta humanidade. Que não esperará por mais dois anos de braços cruzados. Que toda essa situação é uma vergonha para a cidade. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli parabenizou a Sra. Nívea pela coragem e pelo amor aos animais. Pediu que ela o encaminhe um relatório minucioso, porque tomará as devidas providências. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz afirmou que os vereadores não têm poder de execução, mas de legislar e cobrar. Que não tem dinheiro de emendas parlamentares próprias para aplicar na causa animal. Que se não fosse a sociedade civil, a situação dos animais de Patrocínio estaria muito pior. Que pelo que soube, o Canil precisa de mais melhorias. Que há muitas coisas sendo feitas no Município, mas que essa questão precisa de mais atenção. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) afirmou que os vereadores não têm verba de emendas parlamentares porque não querem. Que eles poderiam aprovar projeto de lei nesse sentido. Que são os vereadores que mandam. Sugeriu que a Sra. Nívea faça uma visita aos gabinetes para cobrar dos vereadores a criação de emendas parlamentares. Que parte da verba da Prefeitura sai da Câmara, em forma de devolução. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois.

Luis Felipe Nunes Oliveira





ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e seis minutos. Foi executado o Hino Municipal de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Senhora Vereadora Raquel Aparecida de Rezende Moraes. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 37ª (trigésima sétima) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz justificou a ausência do Ver. Carlos Alberto Silva por motivo de saúde. **Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes projetos: VETO total à proposição de Lei nº 337/2022 (PCL nº 479/2022) – “Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias e Familiares no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Thiago Malagoli); Processo de Lei Complementar nº 36/2022 – “Altera o art. 97 da lei nº 1210 de 05 de dezembro de 1972 que Institui o Código de Posturas do município de Patrocínio, e dá outras providências.” (autores: Vers. Prof. Natanael Diniz e Odirlei Magalhães); Processo de Lei Complementar nº 37/2022 (PLC nº 21/2022) – “Autoriza o município a conceder benefícios para a instalação da empresa CICOPAL Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios e Higiene Pessoal Ltda e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 579/2022 – “Define critérios de anticorrupção nas licitações públicas em Patrocínio.” (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 580/2022 (PL nº 34/2022) – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A com a garantia da União e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal); Processo de Decreto Legislativo nº 40/2022 – “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Lázaro dos Santos Filho (autor: Ver. Leandro Caixeta). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) fez uso da palavra para pedir que constasse em ata que o Processo de Lei nº 580/2022 (PL nº 34/2022) foi protocolado no final da tarde de sexta-feira. Disse que quando um vereador protocola projeto após às 11 horas de sexta-feira, o Presidente não o coloca na pauta da semana seguinte, questionando o porquê do tratamento diferenciado ao Prefeito. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli informou que o Processo de Lei nº 580/2022 (PL nº 34/2022) não veio com o impacto financeiro, e nem com informações sobre os juros que serão**

cobrados. Que consta do projeto somente o montante principal do empréstimo. Que sabemos que o índice de juros atual é o maior da história do país. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que assim que o projeto chegar nas Comissões, estas solicitarão os documentos necessários. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli questionou se o Presidente mudou o rito do processo legislativo, uma vez que primeiro o projeto é apresentado e depois vai para as Comissões. Perguntou se agora o projeto vai para as Comissões e depois volta para os vereadores. Disse que está fazendo uma ponderação com respeito e responsabilidade. Pediu que o Regimento Interno seja lido para averiguar quem está certo. Que o Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) não poderia falar algo assim, e que deveria informar que solicitará ao Poder Executivo que encaminhe os documentos faltantes. **ORDEM DO DIA. 2ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 539/2022 – “Institui o ‘Projeto Ruas do Lazer mais Esportes’ no município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Leandro Caixeta).** O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta informou que, apesar de já existir o projeto cultural “LEC” na cidade, o projeto que agora apresenta dá mais viabilidade, inclusive estendendo a cobertura para as zonas rurais de Patrocínio. Que este projeto pode atuar em parceria com o LEC. Que há previsão de que esse projeto tenha um cronograma mensal de execução. Pediu a sua aprovação pelos colegas parlamentares. Destacou que aguarda a sanção do Prefeito e que espera que se torne uma lei realmente aplicada no Município. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes parabenizou o Ver. Leandro Caixeta pela criação deste programa. Destacou que quanto mais projetos como este na cidade, melhor para a população. Frisou a periodicidade mensal das ações do programa é fundamental para contemplar todo o Município. Disse que o “LEC” é um projeto bem sucedido da Secretaria Municipal de Cultura, e que conta também com algumas iniciativas da Secretaria Municipal de Esportes. Que o programa que está sendo criado a partir deste projeto de lei poderia ser realizado pela Secretaria de Esportes com o apoio das demais Secretarias. Que a partir do esporte e da cultura pode ser feita a valorização das crianças e adolescentes. Que quanto mais programas assim, melhor para o Município. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou a importância do projeto que será votado e ressaltou a previsão de abrangência a toda comunidade rural do Município. Lamentou que seja preciso criarem uma lei para que as comunidades rurais sejam contempladas por projetos culturais, já que isto é questão de bom senso. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes;



Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 550/2022** – “Proíbe a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício com estampido no município de Patrocínio e dá outras providências.” (autor: Ver. Odirlei Magalhães). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou que este projeto segue uma corrente positiva de transformação de comportamento, sobretudo de convivência comunitária que muitos outros Municípios já implementaram. Disse que este é um importante ganho que o Legislativo Municipal entrega para a população. Que esta legislação vai de encontro às demandas dos doentes acamados, autistas, animais, idosos e bebês, além de evitar as mutilações decorrentes das explosões. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou que certamente o Prefeito Municipal sancionará este projeto. Lembrou que a causa animal foi uma das bandeiras da então candidata à Deputada Estadual, Maria Clara Marra. Disse que acredita que a deputada eleita continuará levantando esta bandeira.

Processo de Lei nº 553/2022 (PL nº 28/2022) – “Estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Patrocínio para o exercício de 2023.” (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado nominalmente e aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Paxita).

Processo de Lei nº 555/2022 – “Cria o Programa Uniforme Escolar Solidário nas escolas da rede municipal de ensino no âmbito do município de Patrocínio/MG”. (autor: Ver. Thiago Malagoli). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou o Ver. Thiago Malagoli pela iniciativa deste projeto. Disse que o Município cede uniforme escolar aos estudantes há alguns anos. Que às vezes, na dinâmica do ano letivo e por questões de licitação, o Município demora de realizar a entrega desse material. Que Patrocínio é uma referência em educação no estado de Minas Gerais. Que o Prefeito inclusive já recebeu um prêmio por isso, dado pela TV Band Minas. Ponderou que muito já foi feito pela Educação Municipal, mas é preciso realizar mais avanços sobretudo depois do processo de Municipalização das escolas públicas estaduais.

Frisou que o Prefeito mencionou que há possibilidade de incluir tênis nos kits escolares do ano que vem. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) retirou o **Substitutivo ao Processo de Lei nº 563/2022**, que denomina cabines de TV do Estádio Pedro Alves do Nascimento, de autoria do Ver. Ricardo Balila, de votação, em face da ausência do seu autor. **Processo de Lei nº 571/2022 (PL nº 30/2022)** – “Autoriza a concessão de uso de bem público que especifica e contém outras providências” (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli.

1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 034/2022 (PLC nº 19/2022) – “Cria emprego público de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou que este projeto de lei é uma exigência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que concluiu que algumas observações devem ser feitas para a contratação de agentes comunitários de saúde e endemias. Disse que o Executivo enviou este PL para poder avançar com o processo seletivo de contratação destes profissionais. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou que o pagamento desses profissionais não vem do Município, mas de recursos do Governo Federal. Frisou que o Executivo não pode usar dessa demanda com cunho eleitoral. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que, mesmo que seja uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, este processo seletivo é uma demanda reivindicada pela população patrocinese. Destacou o número substancial de vagas previstas nesse certame. Disse que estes profissionais são

Magalhães

Odirlei

Prof. Natanael

muito importantes para implementação das políticas públicas de saúde. Que a Câmara hoje aprova essas adequações para que o processo seletivo continue andando. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou a importância deste processo seletivo. Ressaltou que alguns pontos deste edital são passíveis de judicialização, citando como exemplo a prova de aptidão física. Explicou que essa exigência exclui algumas pessoas. Disse que tem profissionais nesses cargos que não passaram por processo seletivo, mas que hoje atuam perfeitamente, mas não teriam condições de serem aprovados nessa prova prática. Que os agentes comunitários de saúde e endemias fazem um trabalho fantástico. **Processo de Lei Complementar nº 035/2022 (PLC nº 20/2022)** – “Altera a Lei Complementar nº 217 de 05 de setembro de 2022 e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que houve muitas críticas ao concurso público anterior, em razão da falta de provas práticas específicas para acesso aos cargos. Que entende que alteração da exigência de habilitação da carteira D para a B pode ser um problema, porque retira uma qualificação que pode ser importante no desempenho das atribuições. Que essa modificação não é interessante e pode ser um problema. Que ela abre brecha para que pessoas que não têm condições assumam o cargo. Que assim os parlamentares atuais cometeriam o mesmo erro que tanto criticaram no concurso público de 2011. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que antigamente não exigiam que o operador de máquinas sequer tivesse carteira, e que eles exerciam suas atribuições perfeitamente. Que quem havia colocado a exigência de carteira “D” foi o Chefe do Executivo. Que colocar como requisito a habilitação “B” dará oportunidade de mais pessoas concorrerem ao cargo. Que entende que a habilitação do tipo “B” é suficiente. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que tem carteira de habilitação tipo “B”, mas não tem habilidade nenhuma para dirigir máquina “pesada”. Pediu orientações de quais máquinas o operador terá que dirigir. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que entende que após a aprovação no concurso, o candidato deve passar por um treinamento para operar essas máquinas. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) informou que o servidor que havia sido aprovado para o cargo de operador de máquinas foi demitido do cargo porque se recusou a realizar curso de treinamento. Que este servidor não queria trabalhar. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz afirmou que também tem vários questionamentos sobre o edital do concurso público, mas o respeita, porque ele obedece aos trâmites legais. Que, quanto ao cargo de operador de máquinas, o Prefeito explica, na justificativa do projeto de lei, que pretende alcançar uma maior abrangência de candidatos, de forma a atender a demanda de serviços municipais e preencher de forma satisfatória o quadro de funcionários da Administração. Que entende que essa alteração propicia que mais pessoas prestem o concurso para este cargo. Que a

maioria dos servidores que ocupam este cargo rapidamente mudam de atribuição, porque há uma rotatividade muito grande. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse ter sido informado por seu assessor que para operar máquinas não precisa de carteiras de habilitação. Que isso é lei. Que na sua opinião, a habilitação do tipo "B" já é suficiente. Que o Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) mencionou uma situação inverídica quanto a um servidor efetivo que foi demitido da Prefeitura, já que aquele realizou o curso de formação sim, mas foi perseguido e mandado embora. Que esse cidadão acabou aprendendo operar máquinas de grande porte, mas sofreu muitas perseguições pelo Secretário "assassino". O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou que o cargo de pedagogo na Prefeitura de Patrocínio exige graduação em Pedagogia e pós-graduação em supervisão. Que Patrocínio é o único Município no Brasil que tem essas exigências. Que se para o cargo de pedagogo, a lei exige uma qualificação maior, é favorável que se mantivesse a exigência de carteira de habilitação "D" para o cargo de operador de máquinas. Que acredita que quanto maior a qualificação, melhor para o serviço público. Citou que o cargo de Instrutor de Fanfarras, previsto no último concurso público, foi uma dor de cabeça para a Administração, porque o servidor aprovado no certame não tinha o conhecimento necessário para exercer suas atribuições. Que também não concorda com o edital, quanto a precisão de que qualquer profissional com licenciatura pode exercer o cargo de professor P1. Que isso não é possível, uma vez que lei municipal não pode ferir lei estadual e federal em matéria sobre educação. Que a banca deste concurso afirma que a legislação municipal aceita profissionais da educação com qualquer licenciatura como professor P1. Que esse tipo de profissional não tem qualificação para ser professor alfabetizador. O projeto foi votado nominalmente e aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votou contrariamente o Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz.

Processo de Lei nº 526/2022 – "Cria o Dia Municipal do Barista – Profissional especializado na elaboração de cafés do município de Patrocínio." (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); - com emenda. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) pediu que fizessem um quadro mostrando quais os dias, semanas e meses ainda estão disponíveis no calendário de Patrocínio. Disse que todos os dias aprovam projetos como esse. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que essa é uma das poucas funções do vereador. Que para muitas coisas o vereador não pode legislar. Que o barista é o profissional especializado na elaboração de cafés. Que a EXPOCACCER tem um departamento própria de expansão

destes profissionais. Que esse é um mercado que está em franca expansão. Que este profissional usa a bebida como meio de comunicação. Destacou a ampliação das cafeterias da cidade. Informou que realmente seria interessante terem o quadro sugerido pelo Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) explicou que não é contra os baristas, e que votará a favor desse projeto. Que só pediu que o Presidente fizesse um calendário com as datas aprovadas pelo Legislativo Municipal. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou que não falou que o Ver. Paulo Roberto (Paxita) é contra o projeto, mas que explicou do que se trata esta profissão. Frisou que todos os seus projetos são muito bem justificados. A emenda lida, foi votada e aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 556/2022** – “Dispõe sobre a publicação em meio eletrônico oficial de autorizações e licenças para corte de árvores ou supressão de áreas no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Thiago Malagoli) – com emenda. A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães parabenizou o Ver. Thiago Malagoli pela propositura do projeto, e destacou o quanto o Município de Patrocínio está longe do ideal quanto o assunto é arborização. Que uma

matéria de jornal revelou que a posição da cidade no ranking nos órgãos ambientais, inclusive de nível nacional, e que a cidade não está bem colocada. Destacou o quanto é benéfico o plantio de árvores, sobretudo quanto a questões de temperatura. Argumentou que todo dispositivo legal a mais na proteção ao meio ambiente é importante, para pelo menos não "arreganhar a porteira". Disse que um pequeno produtor rural o relatou recentemente sobre a ocorrência de desmatamento na região de Silvano. Que um grande produtor rural da região desmatou uma área significativa, inclusive cortando árvores centenárias, e jogou todas as madeiras em uma área que havia outras árvores e inclusive nascente, e as enterrou. Questionou se as licenças ambientais feitas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente facilitou o desmatamento ou aumentou a fiscalização. Que essa questão precisa ser discutida. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que espera que este projeto seja sancionado, e não vetado pelo Chefe do Executivo. Que também recebeu informações de proprietários de terra de Silvano sobre uma área desmatada na região. Que quer trazer as fotos do local na semana seguinte para exibir no telão do Plenário. Destacou o medo e o terror dos cidadãos patrocínenses com relação a algumas pessoas poderosas da cidade. Disse ser a favor da preservação de árvores. Que algumas pessoas abusam do poder que tem, e que esse abuso está cada vez maior na cidade. Criticou o projeto em que o Prefeito solicita autorização do Legislativo para realização de empréstimo. Citou que antigamente a população se manifestava em massa contra projetos como esse, apesar dos valores de empréstimo solicitados serem bem inferiores ao do projeto que está sendo apresentado nessa semana. Questiona porque um Município superavitário precisa de empréstimo. Afirmou que a população precisa se mobilizar e comparecer em massa no Plenário contra a aprovação do Processo de Lei nº 580/2022. Questiona também a arrecadação recorde do Município e a necessidade desse empréstimo. Disse que o projeto enviado pelo Executivo não dá informações básicas de como esse empréstimo será realizado. Que infelizmente o projeto será aprovado. **Processo de Lei nº 565/2022** – "Cria o Programa 'Adote um bem cultural' no município de Patrocínio." (autor: Ver.ª Eliane Nunes). A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes destacou que este programa já é realidade em algumas cidades. Disse que ele visa propiciar à iniciativa privada cooperar com um bem patrimonial inventariado ou tombado pelo Município. Que ações como essa já acontecem na cidade, mas sem regulamentação. Que a empresa que ajuda, em troca, seria identificada naquele bem cultural, desde que aprovada a identificação pelo Conselho de Patrimônio. Que a empresa poderia até deduzir estes gastos do seu imposto de renda. Que há empresas que sabem que seu público é consciente e se interessa por iniciativas como essa. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores:

Antonio

Patrocínio

Prof. Anthony

8

Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula e Leandro Máximo Caixeta. **Processo de Lei nº 573/2022** – “Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concurso público para os cidadãos doadores voluntários de sangue no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula e Leandro Máximo Caixeta. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes parabenizou o Ver. Thiago Malagoli pelo projeto, e frisou que ele incentiva ainda mais a doação de sangue. Destacou que em breve será instalado um banco de sangue em Patrocínio. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz teceu elogios ao projeto e frisou que há muitas pessoas que carecem deste tipo de incentivo por não terem condições de arcar com taxas de inscrição de concurso público. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) pediu que os vereadores não se atrasem para o evento que será realizado a noite, em que farão a entrega de títulos de cidadania honorária. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou porque a equipe do Presidente espera o Prefeito chegar, mas não pode esperar os vereadores. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.**

Processo de Resolução nº 020/2022 – “Altera os arts. 56 e 60 da Resolução nº 055, de 11 de julho de 2017, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio/MG”. (autoria: Mesa Diretora). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli.

Processo de Resolução nº 021/2022 – “Institui o Código de Conduta Ética dos Servidores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG”. (autoria: Mesa Diretora). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que esse Código de Ética obedece a uma recomendação do Tribunal de Contas da União. Desejou que todos os servidores, sobretudo os de cargo comissionados do Legislativo, estudem esse Código de Ética. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores:

Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli.

VETO total à proposição de Lei nº 327/2022 (PCL nº 511/2022) – “Cria a Corrida Radamésio Fonseca.” (autor: Ver.ª Eliane Nunes). A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes destacou que, além de ser uma homenagem à família de Radamésio, este é um projeto que inclui toda a prática esportiva em evento que aproveita a Serra do Cruzeiro. Alegou que este projeto havia sido alinhado com o Secretário de Esportes. Que o Secretário a informou que soube que este evento geraria gastos. Que não concorda, pois os valores da taxa de inscrição para participar das corridas poderiam ser direcionados às premiações dos participantes. Que respeita o posicionamento do Poder Executivo, mas acredita que não vai onerar os cofres públicos, e por isso votará contrariamente ao veto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou o que tem demais em o Executivo realizar esse evento. Disse que isso é uma vergonha. Que o prefeito acha que é o dono do mundo. Que espera que esse e os outros vetos que serão votados sejam rejeitados. O veto foi votado nominalmente e mantido, com 06 (seis) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) argumentou que esta é mais uma vergonha para o Poder Legislativo. Disse que este tipo de atitude dos parlamentares não se deve ao respeito, mas ao medo que eles têm. Que é possível ver nos olhos de cada vereador o medo. Que o medo do cidadão patrocínense sai desta Casa e vai para as ruas. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli ressaltou que a autora do projeto explicou que ele não tem impacto financeiro, e que é uma homenagem justa, mas que ainda assim, os colegas não derrubam o veto. Disse que esse tipo de coisa é inacreditável. Que uma Câmara como essa só serve para que os vereadores peguem seus salários no início do mês. Questionou se algum parlamentar tem alguma justificativa para essa votação. Informou que seu colega está falando para fingir que não entendem. **VETO total à proposição de Lei nº 328/2022 (PCL nº 529/2022)** – “Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes nas instituições de ensino da rede municipal de educação de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Leandro Caixeta). O veto foi votado nominalmente e mantido, com 06 (seis) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José



Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) criticou os vereadores que votaram a favor do veto. Argumentou que os vereadores que votaram favoravelmente ao projeto não poderiam votar pela manutenção do veto. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes explicou que cada projeto tem as suas nuances e que reconhece que no projeto de sua autoria que foi vetado não havia aumento de despesas para o Executivo. Disse que, dentro da justificativa do Prefeito, entende que o projeto em tela e o que será votado em seguida gerariam gastos ao Poder Público. Que se o Executivo enviar estes projetos, será maravilhoso, e votará favoravelmente. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz questionou a vaidade que existe “do outro lado”, que quer ser o “pai do filho bonito”. Disse que existe um recurso chamado PDDE que vem do MEC para o caixa das escolas, e que poderia ser utilizado na implementação da substituição de sirene por música. Quanto ao veto que será votado em seguida, destacou que os vereadores deveriam ter respeito à comunidade católica da cidade e à pessoa do Padre Pio Harmann. Frisou que qualquer liderança religiosa não gostaria que brincassem com um nome tão importante para a sua fé como esse. Disse que lamenta que alguns vereadores sejam obrigados a votar pela manutenção de um veto como esse. **VETO total à proposição de Lei nº 329/2022 (PCL nº 518/2022)** – “Dispõe sobre a instalação de um busto em homenagem ao padre Pio Harmann na praça do Rosário, no bairro da Matinha.” (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O veto foi votado nominalmente e mantido, com 06 (seis) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida de Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz lembrou que já existe um busto do Padre Eustáquio na Praça Santa Luzia. Disse que esse busto decorreu de uma indicação da ex-vereadora Marcilene. Que quanto ao busto do Padre Pio Harmann, além deste projeto de lei, fez também uma indicação. Que o Prefeito vetou e o explicou que enviará um projeto de lei com esse mesmo conteúdo, pois ações como essa são de iniciativa do Executivo. Que o importante é que o busto será feito. Que recebeu críticas nas redes sociais após esse projeto ser aprovado. Que essas pessoas desconhecem a história do Padre Pio Harmann. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que atitudes como a dos vereadores da base

embrulham seu estômago. Que isso é humilhante. Que poderiam então fechar essa Casa e as Comissões, uma vez que o trabalho dos parlamentares não serve para nada. Que cabia aos vereadores derrubarem o veto. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães justificou seu voto contrário aos vetos do Prefeito. Disse que concorda com os argumentos da Vereadora Eliane Nunes, e que o projeto de autoria dela não geraria gastos. Que o projeto do Ver. Leandro Caixeta é muito importante, sobretudo para as crianças autistas. E que, um busto para o Padre Pio Harmann custaria menos que um mata-burro. Explicou que a justificativa para os vetos é sempre a mesma. Que ouviu em uma reportagem do Jornal Nacional que a harmonia entre os Poderes é desejável, mas não pode ser colocada acima da independência entre os Poderes. Que é um institucionalista por natureza. Que em razão disso, gostaria de ouvir dos candidatos à Presidência da Câmara quais são suas propostas para o fortalecimento da Câmara Municipal. Que acabara de receber informações de que um busto custaria 18 mil para os cofres públicos, mas que para um Município que tem orçamento de mais de 600 milhões de reais por ano, isso não é nada. Frisou que a presença dos cidadãos no auditório da Câmara é importante, convocando a todos para participarem. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 12 (doze) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** **INDICAÇÕES:** De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1469/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, que monitore os novos casos de COVID e, caso seja necessário, recomende o uso de máscaras no transporte públicos, unidades de saúde e escolas; nº 1470/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que retire o acúmulo de água e promova melhorias nas estradas da região de Boa Vista; nº 1471/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde e à Assessoria de Imprensa da Prefeitura, que promova uma ampla campanha sobre a importância de tomar a dose de reforço contra a COVID; **MOÇÕES DE APLAUSOS:** De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 380/2022 – a Maércio dos Reis de Souza, pelo trabalho desenvolvido frente a Cia. Sonhos Teatrais; nº 381/2022 – ao atleta patrocínense Luiz Silva, campeão nacional de Peteca. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz comentou sobre suas indicações. Demonstrou preocupação com o aumento de casos de Covid na cidade. Ressaltou a importância da vacinação contra a Covid-19. Disse que tem observado que as doses da vacina, desde o período eleitoral, não têm chegado, ou chegam muito pouco. Que é preciso ampliar as campanhas de vacinação. Que se as doses da vacina não chegam, a Secretaria Municipal de Saúde deve soltar uma nota explicando isso. A Sra. Vereadora Adriana Fátima de Paula informou ao Ver. Prof. Natanael que o padre da Igreja Santo Expedito tem orientado a população, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, a se vacinarem. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que não tem recebido mais informações sobre o dia de vacinação. Pediu que a indicação de nº

Odirlei

Prof. Natanael

Magalhães

1470/22 não seja encaminhada ao Executivo, uma vez que o problema já foi resolvido. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães disse que tem recebido reclamações sobre a demora na substituição de lâmpadas. Que a Prefeitura agora alega que a mesma equipe que faz a substituição, no momento está trabalhando exclusivamente na instalação da iluminação de natal na cidade. Que apesar disso, os cidadãos continuam pagando a contribuição de iluminação pública. Que tem recebido relatos de furto de animais de propriedades rurais. Que a Prefeitura deve ampliar a instalação de câmeras "Olho Vivo" nas comunidades rurais, a fim de evitar essas ocorrências. Que o Prefeito deu entrevista relatando que o SESTRAN irá recolher os cavalos que estão nas ruas e, se o dono não aparecer em 3 dias, fará o abate do animal. Sugeriu que seja realizada a doação desses animais. Que fez um projeto nesse sentido, que também foi assinado pelo Ver. Prof. Natanael, a fim de alterar o Código de Posturas Municipal. Que essa lei prevê a apreensão do animal e que, após isso, seria leiloado. Que no projeto de lei que fizeram, após a apreensão do animal, será feita a sua doação. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que a situação de animais equinos e até suínos no perímetro urbano está realmente preocupante. Frisou que os proprietários desses animais devem ser responsabilizados por isso. Relatou ainda a quantidade de cachorros alocados na Praça Santa Luzia. Disse que situações como essa são questões de saúde pública. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes convidou os colegas parlamentares a prestigiarem seu evento cultural, que será realizado no dia seguinte, no Plenário da Câmara Municipal. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli informou que colocou algumas placas do seu candidato à deputado de manhã e a SESTRAN recolheu logo em seguida. Que espera que esta Secretaria tenha a mesma agilidade no recolhimento dos animais. Sugeriu que esses animais sejam levados ao Sindicato Rural para depois serem leiloados. Estavam presentes, na chamada final, os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz fez uso da palavra e informou que recebeu informações sobre as transferências do FUNDEB. Disse que realmente houve, a partir de agosto, a desoneração do ICMS, que diminuiu os recursos do FUNDEB. Que, entretanto, o acumulado de janeiro à dezembro de 2021 foi de 45 (quarenta e cinco) milhões de reais. Que até o mês de julho desse ano, os valores do FUNDEB foram maiores que em 2021. Que mesmo que tenha diminuído a partir de agosto, o valor total do FUNDEB de 2022 se aproxima do valor referente ao ano anterior. Que até o momento o valor é de 400 (quatrocentos) mil reais a menos que o de 2022, mas ainda falta o mês de dezembro.

Destacou que o aumento salarial dos professores no ano passado foi de apenas 8% (oito por cento). Disse que o repasse dos roets de petróleo aumentou esse ano, e que 75% (setenta e cinco por cento) desses valores devem ser investidos em educação. Que é possível fazer pagamento de funcionários da educação a partir dos valores advindos desses roets. Que a política de rateio não é interessante. Que o ideal seria o aumento efetivo do salário dos professores. Que em gestões anteriores o aumento dos salários dos educadores era bem maior. Que realizou essas pesquisas com muita seriedade, e que se o Executivo quiser ter acesso a essas informações, estão à disposição. Que este tipo de demanda vai além do viés político-partidário. Que acaba de comprovar que é possível o repasse das sobras do FUNDEB. O Presidente Florivaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às onze horas e dezesseis minutos, da qual lavrei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois.



Francis
Atenciosos
Prof. *Atenciosos* Luís Felipe Nunes Oliveira
Odielei
AD
AD
AD
AD
AD
AD

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 481, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA À ILUSTRE SENHORA
MAELI OLIVEIRA SILVA DUARTE.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG à Sr.^a **MAELI OLIVEIRA SILVA DUARTE.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenagem.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 06 de dezembro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Ver.^a Eliane Ferreira Nunes

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 482, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO SR. LÁZARO DOS
SANTOS FILHO.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG ao Sr. **LÁZARO DOS SANTOS FILHO**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 06 de dezembro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Ver. Leandro Caixeta

PORTARIA Nº 113 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA O
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE ANÁLISE CURRICULAR Nº
001/2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017, observando o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.450 de 15 de fevereiro de 2011 e, considerando a necessidade de provimento temporário de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Patrocínio;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular nº 001/2022, destinado à contratação por tempo determinado para a ocupação dos cargos de Oficial Legislativo e Auxiliar de Serviços Gerais, composta pelos servidores:

I – Edna Maria de Lima Silva – Servidora Efetiva.

II – Laressa da Silva Bonela – Servidora Efetiva.

III – Mariana Nunes de Souza Gabriel – Servidora Comissionada.

IV – Paulo Henrique Ferraz Alves – Servidor Comissionado.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pela servidora Mariana Nunes de Souza Gabriel.

Art. 2º - O funcionamento da Comissão deverá seguir os critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, modalidade análise curricular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 07 de dezembro de 2022.



FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 092 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Cancela as reuniões ordinárias das Comissões Parlamentares Permanentes.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º A pedido dos membros das Comissões Parlamentares Permanentes desta Casa de Leis, ficam canceladas as reuniões das comissões que ocorreriam no dia 28 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 23 de setembro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA O ARTIGO 30 DA RESOLUÇÃO Nº 55, DE 11 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO”.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 30 da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30 É de 02 (dois) anos o mandato para membros da Mesa Diretora, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 06 de dezembro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Mesa Diretora

JUNTOS PARA TRANSFORMAR



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alexandre Vitor Castro da Cruz
Carlos Alberto Silva - Carlão
Eliane Ferreira Nunes
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita
José Roberto dos Santos - Salitre
Leandro Máximo Caixeta
Natanael Oliveira Diniz
Odirlei José de Magalhães
Paulo Roberto dos Santos - Panxita
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila
Roberto Margari de Souza
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal

Florisvaldo José de Souza

Vice-Presidente

Leandro Máximo Caixeta

1º Secretário

Natanael Oliveira Diniz

2º Secretário

Eliane Ferreira Nunes

Tesoureiro

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200